



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 342/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que junto à secretaria competente viabilize a implantação de um cursinho pré-vestibular social em nosso município.

**Justificativa:**

É importante a implantação de um cursinho pré-vestibular social em nosso município por que a nossa cidade tem muitos jovens em fase de término do ensino médio e sem nenhum preparo para ingressar em uma faculdade pública. Um curso pré-vestibular ajudaria muito no preparo de jovens que querem ingressar numa faculdade e não podem pagar um curso para se prepararem para as provas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de Agosto de 2018

  
Robson Pinto da Silva

Vereador